



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 924/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº 032/2011 de 07 de junho de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Tupaciguara, e,

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **Janilson Viana Silvério**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **001995-76.2013.8.13.0528** e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a liminar concedida, suspendendo o efeito do ato que desclassificou o candidato, **Janilson Viana Silvério** constante do Despacho Administrativo Nº 1238/2013/SRHU/SEDS, publicados 23 de julho de 2013, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, reservando a vaga do mesmo, até decisão final do Mandado de Segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

sp